



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 482, DE 05 DE MAIO DE 2023.

***INSTITUI A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA DA PONTA DO JARDIM
EM AVENIDA SEBASTIÃO
TEIXEIRA MOTA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, a Câmara Municipal do Município de Godofredo Viana aprovou e eu sanciono esta lei, a saber:

Art. 1º Fica denominada a estrada da Ponta do Jardim de avenida SEBASTIÃO TEIXEIRA MOTA, Sibar Mota, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar a identificação da denominação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SHIRLEY VIANA MOTA
Prefeito Municipal